

DECRETO Nº 7699, de 28 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 106.355,31 (Cento e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7699				
Suplementação de Créditos			Data 28/09/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
482	482	1	1.13.1.08.244.0012.2215.31901100.15000000	106.085,150
487	487	1	1.13.1.08.244.0012.2215.33900800.15000000	270,160
Soma:				106.355,31
Decreto Nº 7699			Data 28/09/2026	
1113034102	Imposto de Renda sobre a Fonte - PJ			106.355,31
Soma:				106.355,31

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos:

Imposto de Renda sobre a Fonte
- PJ

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 28 setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal